



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROTOCOLO

### INDICAÇÃO N.º 143/2021

Recebida em 17/05/2021

Enviada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Ofício n.º \_\_\_\_/2021

ENCAMINHE-SE

17/05/2021

*Marcos Aparecido Lourençano*  
...:Presidente:...

## EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no seguinte sentido.

Considerando que os brasileiros enfrentam um aumento vertiginoso dos preços dos alimentos de acordo com índices do IBGE e da FGV para os últimos 12 meses, principalmente em alimentos essenciais, uma vez que o feijão subiu quase 30%, a carne bovina 40%, o arroz 80%;

Considerando a edição e promulgação pelo Governo Federal da Lei Complementar nº 173, de 28 de maio de 2020, que congelou o gasto com folha de pagamento no setor público;

Considerando a crise econômica, social e sanitária causada pela Pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus);

Considerando que o valor concedido ao cartão alimentação dos servidores públicos municipais atualmente é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e está sem reajuste anual desde 2019;

Considerando que os servidores continuam realizando seu trabalho, e centenas deles trabalhando na linha de frente contra a COVID-19, colocando em risco sua saúde, e até mesmo sua vida;

O Vereador Bombeiro Luciano Azevedo, após as formalidades regimentais, solicita ao Senhor Prefeito que estude com urgência a possibilidade de não



# **Câmara Municipal de Taquaritinga**

**- Estado de São Paulo -**

---

descontar no cartão alimentação os dias aos quais o servidor público ficar afastado com atestado médico indicando que o mesmo testou positivo ao vírus Covid 19.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de maio de 2021.

**LUCIANO AZEVEDO**

**- Vereador -**